



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO 5/2025

Dispõe sobre a aprovação da revisão anual
da Política de Porta-Vozes e Divulgação de
Informações da Agência Goiana de
Habitação – AGEHAB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em Reunião Ordinária ocorrida nesta data:

Considerando que a Política de Porta-Vozes e Divulgação de Informações precisa ser revisada anualmente, em atendimento ao Programa Compliance do Governo do Estado de Goiás, e que a última revisão da matéria na AGEHAB se deu em 28/06/2024;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva 132/2025 (75940717) que aprovou e encaminhou a esse Conselho de Administração para apreciação e deliberação final sobre a revisão da Política de Porta-Vozes e Divulgação de Informações da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB (74251973);

Considerando que o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta acima, nos termos da Ata da 466ª Reunião Ordinária (75152515) ocorrida no dia 18 de junho de 2025;

Considerando, por fim, o Art. 19, XV do Estatuto Social da empresa que estabelece a competência do Conselho de Administração para estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da AGEHAB;

O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão da Política de Porta-Vozes e Divulgação de Informações da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB (74251973);

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de aprovação;

Goiânia, 18 de junho de 2025.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75940717** e o código CRC **C35F915A**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - .



Referência: Processo nº 202300031006055



SEI 75940717